



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 888, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para Departamento de Tecnologia Rural - DTR desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019858/2024-66,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **Geotecnologias**, para o Departamento de Tecnologia Rural (DTR) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar: **BRENO LEONAN DE CARVALHO LIMA**, com média final igual a **8,37 (oito inteiros e trinta e sete centésimos)**, o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s em 2º lugar: **CAIO ALISSON DINIZ DA SILVA**, com média final igual a **8,05 (oito inteiros e cinco centésimos)**, em 3º lugar: **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, com média final igual a **7,78 (sete inteiros e setenta e oito centésimos)**, em 4º lugar: **DANILO DUARTE COSTA E SILVA**, com média final igual a **7,39 (sete inteiros e trinta e nove centésimos)**, e em 5º lugar: **AILTON ALVES DE CARVALHO**, com média final igual a **7,26 (sete inteiros e vinte e seis centésimos)**; o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a **7,0 (sete) inteiros** no referido concurso: **UEMESON JOSÉ DOS SANTOS** e **JUCICLÉIA SOARES DA SILVA**; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as): **NINA IRIS VERSLYPE**, **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA**, **MIRELLY DE OLIVEIRA FARIAS**, **RAYANNA BARROSO DE OLIVEIRA ALVES**, **ROBERTA QUEIROZ CAVALCANTI**, **UILKA ELISA TAVARES**, **VALDEMIR DE PAULA E SILVA JUNIOR**, **VALTER DA SILVA** e **WANDERSON BENERVAL DE LUCENA**, conforme consta do Processo acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 888 DE 21 DE MAIO DE 2025)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE